

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/2019/AGEHAB

*Aprovação da Carta de Serviços da
AGEHAB.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-
AGEHAB, por seus representantes legais infra-assinados, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno desta empresa, e

considerando o teor do Processo nº 2018.01031.002539-09, que contém todo estudo
referente à divulgação da Carta de Serviços da AGEHAB a ser divulgada em nossa página da internet,
permitindo que cidadão usuário de nossos serviços tenha conhecimento pormenorizado do que esta
companhia tem a oferecer;

considerando o teor da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata do sobre a
participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública,
especialmente o disposto em seu Art. 7º, que determina que os órgãos e entidades abrangidos pela
referida lei deverão divulgar sua respectiva Carta de Serviços ao Cidadão;

considerando ainda o teor da Lei Complementar Estadual nº 138/2018, sobretudo o
disposto em seu Art. 15, que impõe a cada órgão e entidade da Administração Pública estadual o dever
de confeccionar sua própria Carta de Serviços ;

RESOLVE:

I – APROVAR, na forma da lei, a **Carta de Serviços ao Cidadão** constante do
ANEXO ÚNICO desta deliberação e contida no processo nº 2018.01031.002539-09 (Id.: 282497),
em cumprimento às disposições legais.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/2019/AGEHAB

II - DETERMINAR à Gerência de Tecnologia da Informação - GETI a inclusão do documento aprovado no item I no sítio eletrônico da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2019.



Fernando Olinto Meirelles
Diretor Técnico



Lucas Magalhães de Gouveia
Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica



Lindomar Menezes de Oliveira
Diretor Administrativo



Eurípedes José do Carmo
Presidente

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/2019/AGEHAB

**ANEXO ÚNICO
DA DELIBETRAÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA Nº 0029/2019**

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 029/2019/AGEHAB



Estado de Goiás



Carta de Serviços ao Cidadão

**AGEHAB
AGÊNCIA GOIANA
DE HABITAÇÃO**

Informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade da Administração Pública, as formas de acesso aos serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, em cumprimento a **Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017**, regulamentada no Estado de Goiás pelo **Decreto nº 9.277, de 30 de julho de 2018**.

Objetivos

A Carta de Serviço traz informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados e apresenta no mínimo, informações relacionadas a:

- ◆ serviços oferecidos
- ◆ requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar os serviços
- ◆ principais etapas para processamento do serviço
- ◆ previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
- ◆ forma de prestação do serviço
- ◆ locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

CNPJ: 01.274.240/0001-47

Classificação: Administração Indireta - Sociedade de Economia Mista

Telefone: (62) 3096-5600

E-mail: agehab@agehab.go.gov.br

Site: www.agehab.go.gov.br

Ouvidoria: www.cge.go.gov.br/ouvidoria

Dados Gerais



Carta de Serviços
ao Cidadão

Nossa Unidade

AGEHAB
AGÊNCIA GOIANA
DE HABITAÇÃO

SEDE



Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.070-080

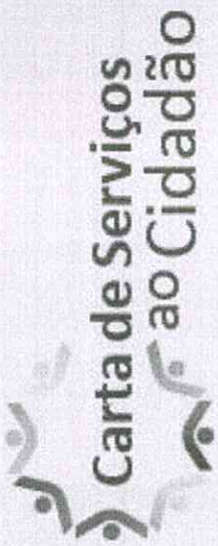


Atendimento: 08hs às 12hs e 14hs às 18hs



Atendimento: (62) 3096-5000

Ouvidoria: (62) 3096-5049



Detalhamento dos Serviços da AGEHAB Agência Goiana de Habitação

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto Estadual nº 9.277, de 30 de julho de 2018



Índice

- 01 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
- 02 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS
- 03 - DESBLOQUEIO DE CHEQUE MORADIA
- 04 - PRORROGAÇÃO DO CHEQUE MORADIA
- 05 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA DE IMÓVEIS FINANCIADOS PELA EXTINTA COHAB
- 06 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE IMÓVEIS FINANCIADOS PELA EX COHAB
- 07 - PEDIDO DE ESCRITURAÇÃO DE IMÓVEIS FINANCIADOS PELA EXTINTA COHAB
- 08 - ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO À LICITAÇÃO
- 09 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
- 10 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO ESTADO
- 11 - AUXÍLIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do serviço	1 Construção e/ou Reforma de Unidades Habitacionais
O que é	Construção e/ou reforma de moradia de interesse social através do Programa Habitar Melhor - Cheque Moradia
Quem pode solicitar	Prefeituras Municipais do Estado de Goiás, Entidades sem fins lucrativos, Construtoras (apenas construção de Unidades Habitacionais)
Prioridade de atendimento	Por ordem de requerimento. Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00. Terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais
Forma de atendimento	Presencial na sede da Agehab, por telefone (62) 3096-5014 /5017 ou pelo e-mail: geratec@agehab.go.gov.br
Prazo de entrega	De 60 a 150 dias, para celebrar convênio, desde que a documentação exigida esteja completa e aprovada. A entrega das unidades habitacionais será definida no Plano de Trabalho
Taxa	Não há cobrança de taxa
Área responsável	GERATEC- Gerência de Apoio à Gestão e Análise Técnica - Fone: (62) 3096-5017 / 5014 Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, 4º andar CEP 74.070-060 - Goiânia-GO

1 Construção e/ou Reforma de Unidades Habitacionais

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Entrega de documentos	O proponente entrega toda a documentação exigida na sede da Agehab	<ol style="list-style-type: none"> 1) Enquadramento na Lei Estadual nº 14.542/2013, que regulamenta o Cheque Moradia. 2) Apresentação dos documentos jurídicos e técnicos conforme lista de documentos enviada por e-mail: geratec@agehab.go.gov.br 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Entrega de documentação presencial no PROTOCOLO, na sede da Agehab. 2) Presencial para orientação quanto à documentação na GERATEC - Gerência de Apoio à Gestão e Análise Técnica, na sede da Agehab e dúvidas nos telefones (62) 3096-5014/5017 	E-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Celebração de convênio	Celebrar (assinar) Convênio após cumpridas todas as etapas de instrução processual, conforme determinação legal para concessão do Cheque Moradia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Documentação jurídica e técnica em conformidade legal; 2) Apresentação de prestação de contas (quando houver convênio anterior); 3) Atestado de Viabilidade Técnica da área; 4) Aprovação do Plano de Trabalho; 5) Elaboração da Minuta de convênio; 6) Parecer Jurídico favorável 	<p>GECONV - Gerência de Convênios, na sede da Agehab, (62) 3096-5019/5042</p>	E-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h

Nome do serviço

2

Construção e/ou Reforma de Equipamentos Comunitários

O que é

Construção e/ou reforma de equipamentos comunitários (centro comunitário de atividades múltiplas, creches, escolas, praça esportiva, áreas de recreação, centros de convivência e moradia para pessoas idosas) através do Programa Habitar Melhor - Cheque Moradia

Quem pode solicitar

Prefeituras Municipais do Estado de Goiás e Entidades sem fins lucrativos

Prioridade de atendimento

Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00. Terão atendimento prioritário gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial na sede da Agehab, por telefone (62) 3096-5014 ou por e-mail: geratec@agehab.go.gov.br

Prazo de entrega

De 60 a 150 dias, para celebrar convênio, desde que a documentação exigida esteja completa e aprovada

Taxa

Não há cobrança de taxa

Área responsável

GERATEC- Gerência de Apoio à Gestão e Análise Técnica Fone: (62) 3096-5017 / 5014
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, 4º andar

2 Construção e/ou Reforma de Equipamentos Comunitários

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Entrega de documentos	O proponente entrega toda a documentação exigida na sede da Agehab	<ol style="list-style-type: none"> 1) Enquadramento na Lei Estadual nº 14.542/2013, que regulamenta o Cheque Moradia. 2) Apresentação dos documentos jurídicos e técnicos conforme lista de documentos enviada por e-mail: geratec@agehab.go.gov.br ou disponibilizada no site: www.agehab.go.gov.br 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Entrega de documentação presencial no PROTOCOLO, na sede da Agehab. 2) Presencial para orientação quanto à documentação na GERATEC - Gerência de Apoio à Gestão e Análise Técnica, na sede da Agehab e dúvidas nos telefones (62) 3096-5014/5017 	E-mail ou telefone	<p>Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h</p>
Celebração de convênio	Celebrar (assinar) Convênio após cumpridas todas as etapas de instrução processual, conforme determinação legal para concessão do Cheque Moradia	<ol style="list-style-type: none"> 1) Documentação jurídica e técnica em conformidade legal; 2) Apresentação de prestação de contas (quando houver convênio anterior); 3) Atestado de Viabilidade Técnica da área; 4) Aprovação do Plano de Trabalho; 5) Elaboração da Minuta de convênio; 6) Parecer Jurídico favorável 	<p>GECONV - Gerência de Convênios, na sede da Agehab, (62) 3096-5019/5042</p>	E-mail ou telefone	<p>Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h</p>



Informações Básicas

Nome do serviço	<p style="text-align: center;">3</p> <p>Desbloqueio de Cheque Moradia</p>
O que é	<p>É o desbloqueio de Cheque Moradia para utilizar o crédito tributário</p>
Quem pode solicitar	<p>Pessoa Física ou Jurídica desde que seja o beneficiário final ou conveniado</p>
Prioridade de atendimento	<p>Por ordem de requerimento. Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00. Terão atendimento prioritário gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais</p>
Forma de atendimento	<p>Presencial na sede da AGEHAB, por telefone (62) 3096-5030 / 5033 ou por e-mail: gph@agehab.go.gov.br</p>
Prazo de entrega	<p>10 (dez) dias úteis</p>
Taxa	<p>Não há cobrança de taxa</p>
Área responsável	<p>GPH - Gerência de Programa Habitacionais, Fone: (62) 3096-5030 / 5033 Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, 3º andar CEP: 74.070-060, Goiânia-GO</p>

3 Desbloqueio de Cheque Moradia

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Solicitar o desbloqueio	Encaminhar Ofício (Pessoa Jurídica) ou requerimento a próprio punho (Pessoa Física)	Contrato, Convênio e Recibo de cheques assinados. Convênio vigente	1) Entrega de documentação presencial no PROTOCOLO, na sede da Agehab 2) Presencial para orientação quanto à documentação na Gerência de Programa Habitacionais, na sede da Agehab e dúvidas nos telefones (62) 3096-5030/5033	E-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Desbloqueio	O analista irá realizar o desbloqueio no sistema SEFAZ	Autorizo do Presidente da AGEHAB	Presencial na Gerência de Programa Habitacionais, Telefone: (62) 3096-5030	E-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h

Informações Básicas

Nome do serviço

4

Prorrogação do Cheque Moradia

O que é

É a prorrogação de cheque moradia após o seu vencimento

Quem pode solicitar

Pessoa Física ou Jurídica, desde que seja o beneficiário final ou conveniado

Prioridade de atendimento

Por ordem de requerimento. Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00. Terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial na sede da Agehab, por telefone (62) 3096-5030 / 5033 ou por e-mail: gph@agehab-go.gov.br

Prazo de entrega

10 (dez) dias úteis

Taxa

Não há cobrança de taxa

Área responsável

GPH - Gerência de Programa Habitacionais, Fone: (62) 3096-5030 / 5033
Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, 3º andar
CEP: 74.070-060, Goiânia-GO

4 Prorrogação do Cheque Moradia

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Solicitar a Prorrogação	Encaminhar Ofício (Pessoa Jurídica) ou requerimento a próprio punho (Pessoa Física)	Contrato, Convênio e Recibo de cheques assinados; Convênio vigente; Cheque moradia vencido	1) Entrega de documentação presencial no PROTOCOLO, na sede da Agehab. 2) Presencial para orientação quanto à documentação na Gerência de Programa Habitacionais, na sede da Agehab e dúvidas nos telefones (62) 3096-5030/5033	E-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Prorrogação do cheque moradia	O analista irá realizar a prorrogação por 90 (noventa) dias	Autorização do Presidente	Presencial na Gerência de Programa Habitacionais, Telefone: (62) 3096-5030/33	E-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h

Informações Básicas

Nome do serviço

5

Renegociação de Dívida de Imóveis Financiados

O que é

Mutuários (Compradores) que adquiriram imóveis financiados pela extinta COHAB

Quem pode solicitar

Os proprietários ou portadores de procuração pública

Prioridade de atendimento

Atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00. Terão atendimento prioritário: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial no Setor de Atendimento na sede da AGEHAB-GO

Prazo de entrega

60 (sessenta) dias, após a devolução do contrato devidamente assinado pelos mutuários

Taxa

Taxa Contratual R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Área responsável

Gerência Imobiliária - GERIM (62) 3096-5081
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto - Prédio Anexo - Goiânia-GO
CEP: 74.070-060

5 Renegociação de Dívida de Imóveis Financiados

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Solicitação de Renegociação	Mutuário em atraso com suas parcelas solicita a renegociação das parcelas em atraso	<ol style="list-style-type: none"> 1) Titular ou representante com procuração pública. 2) Cópia da C.I., CPF do casal, certidão de casamento, se solteiro certidão de nascimento, se for viúvo ou divorciado certidão de casamento com as devidas averbações, comprovante de renda, comprovante de endereço. 3) Valor mínimo de parcela de R\$ 100,00 (cem reais) e prazo máximo de 15 anos. 4) Contrato devidamente assinado e com firma reconhecida. 5) Cópia da C.I e CPF em caso de procurador 	Presencial no Setor Atendimento na sede da AGEHAB	Por telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Contrato de Renegociação	O mutuário assina o novo contrato concordando com os valores e suas cláusulas	<ol style="list-style-type: none"> 1) Valor mínimo de parcela de R\$ 100,00 (cem reais) e prazo máximo de 15 anos. 2) Contrato devidamente assinado e com firma reconhecida 	Presencial no Setor Atendimento na sede da AGEHAB	Por telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Aprovação de Renegociação	Após assinatura do contrato, implantação no sistema e recolhimento da TAXA, é enviado mensalmente, por correspondência, as parcelas da renegociação	Pagamento de TAXA	Presencial no Setor Atendimento na sede da AGEHAB	Por telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h



Informações Básicas

6

Transferência de Titularidade de Imóveis Financiados

Nome do serviço

O que é

Transferência de Titularidade do mutuário do imóvel, financiado pela extinta COHAB

Quem pode solicitar

Os Vendedores/Compradores ou portadores de procuração pública

Prioridade de atendimento

Atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial no Setor de Atendimento na sede da AGEHAB-GO

Prazo de entrega

60 (sessenta) dias, após a devolução do contrato devidamente assinado pelos mutuários

Taxa

Taxa Contratual R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Área responsável

Gerência Imobiliária - GERIM (62) 3096-5081
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto - Prédio Anexo - Goiânia-GO
CEP:74.070-060

6 Transferência de Titularidade de Imóveis Financiados

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Solicitação de transferência de Titularidade	Mutuário que vendeu/comprou o direito sobre o imóvel e deseja transferir este direito	<ol style="list-style-type: none"> 1) Vendedor e Comprador ou representantes com procuração pública; 2) Cópia da C.I., CPF do casal, certidão de casamento, se solteiro certidão de nascimento, se for viúvo ou divorciado certidão de casamento com as devidas averbações, comprovante de renda, comprovante de endereço; 3) Cópia da C.I e CPF em caso de procurador; 3) Cópia da C.I e CPF em caso de procurador 	Presencial no Setor Atendimento na Sede da AGEHAB	Por telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Contrato de Transferência	Vendedor e comprador assinam o contrato de transferência	<ol style="list-style-type: none"> 1) Reconhecer firma do comprador e vendedor no contrato. 2) Pagamento de TAXA 3) Valor mínimo da parcela de R\$ 100,00(cem reais) e prazo máximo de 15 anos 	Presencial no Setor Atendimento na Sede da AGEHAB	Por telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Entrega do Contrato	Entrega de 01 via do contrato ao comprador do imóvel	Assinatura dos diretores da AGEHAB	Presencial no Setor Atendimento na Sede da AGEHAB	Por telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h

Nome do serviço

7

Pedido de Escrituração de Imóveis Financiados

O que é

Escrituração Imóveis Financiados pela extinta COHAB, após a quitação do financiamento

Quem pode solicitar

Os Proprietários ou portadores de Procuração Pública

Prioridade de atendimento

Atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial no Setor de Atendimento na sede da AGEHAB-GO

Prazo de entrega

Prazo médio de 40 (quarenta) dias

Taxa

Primeira via R\$50,00 (cinquenta reais) e Segunda via R\$80,00 (oitenta reais)

Área responsável

Gerência Imobiliária - GERIM (62) 3096-5081
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto - Prédio Anexo - Goiânia-GO
CEP: 74.070-060

7 Pedido de Escrituração de Imóveis Financiados

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Pedido de Liberação de Hipoteca e Autorização para a Escrituração	É a solicitação dos documentos exigidos pelo cartório para realizar a escrituração do imóvel	Imóvel deve estar quitado	Presencial no Setor de Atendimento da AGEHAB ou por telefone (62) 3096.5000	Pelos Correios, telefone ou e-mail	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h
Entrega de Liberação de Hipoteca e Autorização para a Escritura	São documentos exigidos pelo cartório para a escrituração do imóvel	Ter liberado a hipoteca pela Caixa Econômica Federal e a autorização expedida pela Agehab para lavrar a escritura	Presencial no Setor de Atendimento da AGEHAB	Pelos Correios, telefone ou e-mail	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h

Informações Básicas

Nome do serviço

8

Esclarecimentos e/ou Impugnação à Licitação

O que é

Ato de solicitar esclarecimentos ou manifestar impugnação as licitações da AGEHAB

Quem pode solicitar

Pessoa Física e Jurídica

Prioridade de atendimento

Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00. Terão atendimento prioritário gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial na sede da AGEHAB ou Site: www.agehab.go.gov.br

Prazo de entrega

De acordo com o edital

Taxa

Não há cobrança de taxa

Área responsável

Comissão Permanente de Licitação-CPL - (62) 3096-5041
Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, 2º andar
CEP: 74.070-060, Goiânia-GO

8 Esclarecimentos e/ou Impugnação à Licitação

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Pedidos de esclareciemnto e/ou impugnação	Momento para que os cidadãos ou licitantes exerçam o controle de legalidade sobre o ato convocatório da licitação	Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados por escrito, ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública do Pregão	Presencial ou Através dos sites: www.comprasnet.go.gov.br e Portal da AGEHAB: www.agehab.go.gov.br	Por e-mail ou telefone	Dias Úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h Virtual: ininterrupto (24h)

Informações Básicas

Nome do serviço

9

Informações Prestadas pela Assessoria de Imprensa

O que é

Prestação de informações solicitadas pelos veículos de comunicação

Quem pode solicitar

Veículos de comunicação, órgãos públicos e/ou privados e outras instituições

Prioridade de atendimento

Ordem de pedido ou horário de conclusão da reportagem. Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00, tendo atendimento prioritário gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos

Forma de atendimento

Presencial na Assessoria de Imprensa da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, pelo telefone 62-30965015 ou e-mail: ascom@agehab.go.gov.br, Facebook e Instagram @agehab_go

Prazo de entrega

48 (quarenta e oito) horas

Taxa

Não há cobrança de taxa

Área responsável

Assessoria de Imprensa AGEHAB - Fone (62) 30965015.
Rua 18-A, nº 541, S. Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.070-060

9 Informações Prestadas pela Assessoria de Imprensa

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Solicitar informação	A Assessoria de Imprensa recebe o pedido de informação	Não há	Presencial na Assessoria de Imprensa da Presidência da Agehab, Telefone (62) 3096 - 5015 ou por e-mail: ascom@agehab.go.gov.br	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 8:00h às 12:00 h e das 14:00h às 18:00h Virtual: Ininterrupto (24h)
Resposta ao cidadão	A Assessoria de Imprensa repasse as informações coletadas ao solicitante	Não há	Presencial na Assessoria de Imprensa da Presidência da Agehab, pelo telefone: (62) 3096 - 5015 ou por e-mail: ascom@agehab.go.gov.br	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h Virtual: Ininterrupto (24h)

Regularização Fundiária em Áreas do Estado

Nome do serviço	
O que é	A Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de ocupações irregulares ou clandestinas
Quem pode solicitar	O Governo do Estado, as prefeituras municipais, as associações de moradores ou organizações da sociedade civil de interesse público que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana
Prioridade de atendimento	Por ordem de requerimento. Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00 onde terão atendimento prioritário gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais
Forma de atendimento	Presencial na sede da Agehab, por telefone (62) 3096-5039 / 5066 ou por e-mail: gerereg@agehab.go.gov.br
Prazo de entrega	De 60 (sessenta) a 150 (cento e cinquenta) dias para celebrar convênio, desde que a documentação exigida esteja completa e aprovada, e prazo para entrega do benefício são 2 (dois) anos conforme validade do convênio
Taxa	Não há cobrança de taxa
Área responsável	GEREG - Gerência de Regularização Fundiária Fone: (62) 3096-5039 / 5066 Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, 3º andar CEP: 74.070-060 - Goiânia-GO

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Entrega de documentos	O proponente entrega toda a documentação exigida na sede da Agehab	Apresentação dos documentos técnicos, jurídicos e certidões de regularidade, conforme lista de documentos retirada na sede da AGEHAB ou enviada por e-mail: gereg@agehab-go.gov.br	1) Entrega de documentação presencial no PROTOCOLO, na sede da Agehab 2) Presencial para orientação quanto à documentação na GERE - Gerência de Regularização Fundiária, na sede da Agehab e dúvidas nos telefones (62) 3096-5039/5066, ou e-mail: gereg@agehab-go.gov.br	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Assinatura do Plano de Trabalho	Assinatura do Plano de Trabalho elaborado conforme as atividades que deverão ser desenvolvidas para regularização fundiária pretendida	Documentação técnica, jurídica e certidões de regularidade completas e aprovadas	Na Sede da AGEHAB na GERE - Gerência de Regularização Fundiária, 3º andar	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Celebração de Convênio	Celebrar (assinar) Convênio. Assinatura do conveniado, prefeito ou presidente da associação no convênio	Documentação técnica, jurídica e certidões de regularidade completas e aprovadas, conveniência e oportunidade da SEGPLAN e SECIMA, plano de trabalho assinado e deliberação da diretoria executiva	Na Sede da AGEHAB na GECONV - Gerência de Convênios e Contratos, 2º andar	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Capacitação para cadastro dos beneficiários	A AGEHAB capacita o conveniado e seus colaboradores para a realização do cadastro dos beneficiários para a regularização fundiária	Convênio publicado	Presencial na sede da AGEHAB na GECA - Gerência de Cadastro e Atendimento 1º andar	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

Regularização Fundiária em Áreas do Estado

10

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o Órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastramento dos Beneficiários	Cadastramento dos beneficiários para regularização fundiária	Capacitação realizada	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária	Por e-mail, telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Comunicação para o Evento de Coleta de assinaturas dos beneficiários nas escrituras	Equipe da Agehab e/ou conveniada vai aos bairros convocar os beneficiários para o evento de coleta de assinatura das escrituras	1) Loteamento e/ou Projeto de Regularização Fundiária registrado. 2) Cadastro aprovado 3) Estar na lista dos beneficiários convocados para assinatura	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária, por Telefone	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária, por telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Coleta de assinaturas de beneficiários	Equipe da Agehab vai aos bairros coletar as assinaturas dos beneficiários nas escrituras	Estar na lista dos beneficiários convocados para assinatura	Presencial em data e local pré-definido, informado no momento da comunicação para o evento	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária, por telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Comunicação para o Evento de Entrega de escrituras	Equipe da Agehab e/ou conveniada vai aos bairros convocar os beneficiários para o evento de entrega das escrituras	1) Escritura Registrada 2) Estar na lista dos beneficiários convocados para entrega	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária, por Telefone	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária, por telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Entrega de escrituras	Equipe da Agehab e/ou conveniada vai aos bairros para entrega das escrituras aos beneficiários	Estar na lista dos beneficiários convocados para entrega	Presencial em data e local pré-definido, informado no momento da comunicação para o evento	Presencial nos imóveis alvo da regularização fundiária, por telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

Nome do serviço

11

Auxílio Técnico aos Municípios na Regularização Fundiária em Áreas Municipais

O que é

Trata-se de orientação de como proceder nas etapas da Regularização Fundiária, desde a identificação das áreas, possibilidade de Levantamento Topográfico Cadastral, elaboração de Projeto de Regularização Fundiária, auxílio e instrução para o procedimento de registro do loteamento em cartório e capacitação do município para o cadastramento dos beneficiários.
Para este tipo de convênio não há repasse de recursos financeiros.

Quem pode solicitar

Prefeituras Municipais do Estado de Goiás

Prioridade de atendimento

Por ordem de requerimento. Os atendimentos presenciais serão nos termos da Lei nº 10.048/00, onde terão atendimento prioritário gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais

Forma de atendimento

Presencial na sede da Agehab, por telefone (62) 3096-5039 / 5066 ou por e-mail: gereg@agehab.go.gov.br

Prazo de entrega

De 60 (sessenta) a 150 (cento e cinquenta) dias para celebrar convênio, desde que a documentação exigida esteja completa e aprovada.
Nesse caso não há entrega de benefícios, o convênio é específico para orientação técnica, que se inicia após convênio

Taxa

Não há cobrança de taxa

Área responsável

GEREG - Gerência de Regularização Fundiária - Fone: (62) 3096-5039 / 5066
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, 3º andar
CEP: 74.070-060 - Goiânia-GO

Auxílio Técnico aos Municípios para a Regularização Fundiária

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o Órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Entrega de documentos	O proponente entrega toda a documentação exigida na sede da Agehab	Apresentação dos documentos técnicos, jurídicos e certidões de regularidade, conforme lista de documentos retirada na sede da AGEHAB ou enviada por e-mail: gereg@agehab.go.gov.br	1) Entrega de documentação presencial no PROTOCOLO, na sede da Agehab 2) Presencial para orientação quanto à documentação na GREG - Gerência de Regularização Fundiária, na sede da Agehab e dúvidas nos telefones (62) 3096-5039/5066, ou e-mail: gereg@agehab.go.gov.br	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Assinatura do Plano de Trabalho	Assinatura do Plano de Trabalho elaborado conforme as atividades que deverão ser desenvolvidas para auxílio do município na regularização fundiária pretendida	Documentação técnica, jurídica e certidões de regularidade completas	Na Sede da AGEHAB na GREG - Gerência de Regularização Fundiária, 3º andar	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Celebração de Convênio	Celebrar (assinar) Convênio. Assinatura do prefeito no convênio	Documentação jurídica e certidões de regularidade completas e aprovadas, plano de trabalho assinado e deliberação da diretoria executiva	Documentação jurídica e certidões de regularidade completas e aprovadas, plano de trabalho assinado e deliberação da diretoria executiva	Documentação jurídica e certidões de regularidade completas e aprovadas, plano de trabalho assinado e deliberação da diretoria executiva	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

Auxílio Técnico aos Municípios para a Regularização Fundiária

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Orientação do convênio sobre o registro do loteamento	Caso a ocupação urbana a ser regularizada não tenha sido registrada, a equipe da Gerência de Regularização Fundiária irá orientar o município sobre a documentação necessária, bem como as etapas que deverão ser cumpridas para o seu registro: Levantamento Topográfico, projeto de regularização fundiária, registro da ocupação em cartório	Convênio de Cooperação Técnica publicado	Presencial na sede da AGEHAB na GERE - Gerência de Regularização Fundiária, 3º andar, por telefone (62) 3096-5039/5066, ou por e-mail: gereg@agehab.go.gov.br	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Capacitação para cadastro dos beneficiários	A AGEHAB capacita o conveniado e seus colaboradores para a realização do cadastro dos beneficiários para a regularização fundiária	Convênio de Cooperação Técnica publicado	Presencial na sede da AGEHAB na GECAT - Gerência de Cadastro e Atendimento, 1º andar	Por e-mail ou telefone	Dias úteis das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

AGEHAB
AGÊNCIA GOIANA
DE HABITAÇÃO